Dossiê da emenda Pix 202545430003

Plano de ação 09032025-078546 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 967.116,62 executados (98% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dra. Mayra Pinheiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE MILHA (CE)
Município / IBGE	Milhã / 2308351
População (IBGE)	14787
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Recuperação de Estradas Vicinais no trecho do Distrito de Carnaubinha a localidade de Cajueiro na Zona Rural do município de Milhã/CE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202545430003 de Dra. Mayra Pinheiro

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB007347

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 447.790,92 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias de Milhã-Ce.

Fornecedor: VK SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (31025807000102)

Análise: O objeto do contrato (locação de veículos para diversas secretarias) não tem relação com o objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais no trecho Carnaubinha-Cajueiro, zona rural de Milhã/CE). O valor do documento (R$ 447.790,92) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto da emenda, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06741565000106/2026/29

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 1.283.432,16 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias de Milhã-Ce.

Fornecedor: EJ SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (45182467000138)

Análise: O objeto do contrato (locação de veículos para diversas secretarias) não corresponde ao objeto da emenda (recuperação de estradas vicinais no trecho Carnaubinha-Cajueiro, Milhã/CE). O valor do documento (R$ 1.283.432,16) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06741565000106/2026/30

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 320.289,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias de Milhã-Ce.

Fornecedor: B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (04490770000110)

Análise: O objeto do contrato (locação de veículos para diversas secretarias) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais no trecho Carnaubinha-Cajueiro, zona rural de Milhã/CE). O valor do documento (R$ 320.289,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06741565000106/2026/31

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 746.459,56 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais nas localidades de Esperança, Macacão e Cipó do Socorro no município de Milhã/CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, (conforme Pré-Qualificação - 2904.01-25PQPM)

Fornecedor: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA (48684766000169)

Análise: Ambos os textos tratam de recuperação de estradas vicinais no município de Milhã/CE, mas o documento cita as localidades Esperança, Macacão e Cipó do Socorro, enquanto a emenda declara o trecho Distrito de Carnaubinha a localidade de Cajueiro. O valor do documento (R$ 746.459,56) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso desta emenda; apenas uma semelhança de tipo de serviço e município, o que é insuficiente para correspondência. Indício de divergência de trecho e valor, sem afirmação de irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06741565000106/2025/90

[pncp_contratacao] 2025-09-23 - R$ 746.459,56 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais nas localidades de Esperança, Macacão e Cipó do Socorro no município de Milhã/CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, (conforme Pré-Qualificação - 2904.01-25PQPM)

Análise: O documento trata de recuperação de estradas vicinais no município de Milhã/CE, o que tem semelhança com o objeto da emenda. Porém, as localidades citadas (Esperança, Macacão e Cipó do Socorro) não coincidem com o trecho declarado (Distrito de Carnaubinha a localidade de Cajueiro), e o valor do documento (R$ 746.459,56) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de sobreposição temática, sem vínculo comprovado.

https://pncp.gov.br/app/editais/06741565000106/2025/97

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78546/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78546/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78546/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202545430003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.